

## **RESOLUÇÃO Nº 337, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Publicada no Diário da Assembleia nº 2.713

**Cria o espaço “Assembleia Cultural” e adota outras providências.**

**A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** É criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o espaço Assembleia Cultural denominado “Assembleia Cultural Deputado Machado Filho”.

**Art. 2º** O espaço Assembleia Cultural tem por objetivo apoiar e viabilizar a realização de manifestações culturais, artísticas, exposições, mostras culturais e atividades sociais e projetos de instituição que tratam das artes plásticas, cênicas, fotográficas e literárias.

**Art. 3º** A regulamentação do uso do espaço será feita, mediante Portaria da Diretoria Geral deste Poder.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** São revogados as Resoluções nº 263 e 264, ambas de 17 de junho de 2008.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**  
1º Secretário

Deputado **NILTON FRANCO**  
2º Secretário